



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04  
MG | GO | TO | DF

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº PE/001/2018**  
*Serviço de Limpeza, Conservação e Recepção.*

**1) DOS SUJEITOS DO CONTRATO**

O presente termo está estritamente relacionado ao “CONTRATO Nº LIC PE/001/2018 – *Serviço de Limpeza e Conservação*”, obrigando as partes abaixo identificadas, sujeitando-as às normas da Lei nº 8.666/93 e às suas cláusulas, regulando-se pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente e nos casos omissos os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, bem como está vinculado à licitação formada pelo “*Edital de Licitação nº 001/2018*”, suas posteriores retificações e à proposta do licitante vencedor, à homologação e autorização constante do referido processo:

1.1) **CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 4ª REGIÃO**, autarquia federal com sede em Belo Horizonte, na Av. Amazonas, nº 298, 15º andar, Centro, CEP 30180-001, CNPJ nº 02.505.297/0001-72, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, Biólogo **CARLOS FREDERICO LOIOLA**, registrado sob o nº 008871/04-D, CPF nº 598.150.786-15, doravante denominado **CONTRATANTE**.

1.2) **EXECUTAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME** com sede na R. Coronel Odilon Resende de Andrade – 574 – Bairro Industrial – Contagem/MG - Cep. 32235-320 - CNPJ 27.153.143/0001-90, neste ato representado por **PEDRO HENRIQUE DA VISITAÇÃO**, residente e domiciliado na Av. Marte, 1113, Bloco C Apto 304, Bairro Riacho das Pedras, Contagem/MG, CPF nº 096.549.216-85, doravante denominado **CONTRATADO**.

**2) DO OBJETO**

2.1) Fica mantida a terceira cláusula contratual, com a seguinte redação:

*3.1 - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$5.752,41 (cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos) sendo o valor anual de R\$ 2.592,94 referente aos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, e ainda R\$ 3.159,47 referente aos serviços de recepção e atendimento ao público totalizando o valor anual de R\$69.028,92 (sessenta e nove mil e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos), com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados na Sede do Conselho Regional de Biologia 4ª Região.*

2.2) Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

**3) JUSTIFICATIVA**

O presente termo Aditivo se justifica pela necessidade de manterem-se os serviços prestados pela Contratada, tendo fundamento na cláusula 3.2 do contrato original, bem como para propiciar que o objeto seja integralmente executado. Foi mantido o equilíbrio da relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, realizada em conformidade com as normas legais



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

aplicáveis, em especial o art. 57, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que a prestação de serviços é executada de forma contínua e a duração está sendo prorrogada por igual e sucessivo período; igualmente está sendo observado o art. 65 da Lei nº 8.666/93, considerando que ao tomador dos serviços cabe a aferição da conveniência e oportunidade da contratação, que proporcionou obter condições mais vantajosas para a administração, havendo certeza que o conceito da Contratada no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior junto à Contratante, permite inferir que o seu trabalho é essencial e no momento é o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2020.

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO  
CARLOS FREDERICO LOIOLA - CRBio nº 008871/04-D  
CPF nº 598.150.786-15

EXECUTAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME  
PEDRO HENRIQUE DA VISITAÇÃO  
CPF nº 096.549.216-85

Testemunhas: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

SEDE

Avenida Amazonas, 298 – 15º andar | Belo Horizonte - MG | CEP: 30.180-001  
(31) 3207-5000 | www.crbio04.gov.br | crbio04@crbio04.gov.br